INDICAÇÃO Nº. 041/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de incluir no Plano Diretor Municipal – PDM, a identificação das áreas de risco no Município de Santa Leopoldina.

Santa Leopoldina/ES, 05 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 07 06 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Consciente da importância de um planejamento urbano eficiente e da necessidade de prevenir desastres naturais e minimizar seus impactos em nossa comunidade, acredito que a identificação das áreas de risco é um passo fundamental nesse sentido. O mapeamento adequado permitirá a implementação de medidas preventivas, mitigação de riscos e o direcionamento de recursos para as áreas que necessitam de maior atenção.

Ao identificar essas áreas, será possível estabelecer diretrizes urbanísticas que considerem as características e peculiaridades de cada região de risco, promovendo um desenvolvimento sustentável e seguro. Além disso, a inclusão dessas informações no PDM irá auxiliar na orientação do uso e ocupação do solo, evitando a expansão urbana em áreas de perigo iminente.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa.